







## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

### GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

**§ 2º** - Ato da Secretaria Municipal de Educação definirá as metas e a metodologia de mensuração de resultados do Programa.

**Art. 7º** - A implantação e a ampliação do Programa ocorrerão conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Cariacica.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de dezembro de 2022.

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**

Vereador

(27) 99848-4317



30 DE  
DEZEMBRO

CARIACICA

1890





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

### JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem como substância primordial, dentro do campo da prevenção, o resgate permanente da educação, da cidadania e do culto aos valores sociais por parte dos alunos, buscando a valorização inclusive dos profissionais de segurança pública e das forças armadas que por anos atuaram na área de ensino e prevenção.

A intenção da medida é contar com o apoio e permitir o auxílio da Polícia Militar, proporcionando um aumento do efetivo na rede municipal de ensino, bem como a valorização do nosso sistema de ensino, assim, aproveitando o grande potencial e experiência que esses policiais possuem para contribuir sobremaneira no combate à crescente escalada da violência em nosso Município e Estado, inclusive no auxílio ao monitoramento em escolas da rede pública.

Cabe destacar que a função de monitoria compreende as atividades externas à sala de aula, atuando preventivamente na identificação de problemas que possam influenciar no aprendizado e convivência social do cidadão em desenvolvimento, inclusive, em último caso, com a aplicação das sanções previstas em regulamento próprio, de forma a preparar o aluno para as responsabilidades da vida adulta, promovendo condições que permitam um ambiente adequado e facilitador para a aquisição de conhecimentos e o seu desenvolvimento com base nos valores permanentes da identidade nacional e das virtudes de vida em sociedade.

Diante do exposto, visto que já existem escolas cívico-militares instituídas no Município de Cariacica e o sucesso na educação distribuída no âmbito dessas escolas, apelo aos Nobres Pares desta Casa de Leis para que corroborem com todos os esforços para a tramitação célere desta propositura, por se tratar de medida de relevante interesse público, sendo uma das alternativas viáveis tanto para o aumento do efetivo nas ruas sem onerar de forma exacerbada os cofres públicos, quanto no combate a violência nas escolas públicas no Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de dezembro de 2022.

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
Vereador  
(27) 99848-4317

